

PORTARIA N° 1623, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidor **EVALDO FRUTUOSO DE SOUSA** e das outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar n° 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **EVALDO FRUTUOSO DE SOUSA – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE** e prestando serviços no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, no período de **07/08/2023 á 17/10/2023** com as seguintes atribuições:

- Entregar, receber e conferir mercadorias internas e externas;
- Conferir as notas fiscais em conformidade com a mercadoria;
- Catalogar mercadoria;
- Guardar e cuidar da conservação de mercadorias;
- Separação e montagem de pedidos;
- Atendimento ao balcão da expedição;
- Carregamento e descarregamento de mercadorias;
- Limpeza e organização do almoxarifado;
- Limpeza e organização do depósito externo

Art. 2° Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.

Art. 3° Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de agosto de 2023.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JLX**87L****K5D****RG0**